



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.362/2020

Publicado Astrio

em 18 / 08 / 2020

Exonera, a pedido, **MÉDICA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Gloria Maria Araújo Barbosa, constante do processo administrativo nº 002870/2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 361/2020, que opina pelo deferimento do pedido da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **GLORIA MARIA ARAÚJO BARBOSA**, brasileira, casada, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 679.072 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 845.705.207-15, filha de Sebastião Barbosa e Maria Araújo Barbosa, residente e domiciliada na Rua Alberto Elias, s/n, Bairro Nova Monique, Município de Vila Pavão/ES, do cargo efetivo de **MÉDICA**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **05 de agosto de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal